

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE GASPAR – SANTA CATARINA

PROCESSO 025.98.001776-3

RENATO LUIZ NICOLETTI, advogado nomeado síndico da massa falida de METALÚRGICA NACIONAL IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que:

Quanto ao parecer de fls. 234 do ilustre representante do Ministério Público, este síndico solicita que o pedido de manifestação seja mais específico, no sentido de informar sobre o que exatamente o *parquet* requer que haja manifestação, posto que até o presente momento do processo, todas as determinações de intervenção do síndico, forma atendidas.

Quanto aos documentos de fls. 235/237, não há manifestação relevante a ser feita.

Porém, por oportuno, requer-se que o juízo possa fixar os honorários do Síndico, posto que desde a investidura na função, nada foi fixado nesse sentido.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Gaspar, 05 de junho de 2008

RENATO LUIZ NICOLETTI
OAB/SC 11615